PORTARIA Nº 71, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Progressão por Merecimento ao servidor Anderson dos Santos Resende.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.666/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ocupante do cargo de Motorista **GRAU – D,** Anderson dos Santos Resende**,** Progressão por Merecimento.

Art. 2º - Com a progressão acima, o servidor passa a ocupar o **GRAU - E** do **ANEXO III - A** da Lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 2.092,49** (dois mil, noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de outubro de 2015.

Vereador Carlos Roberto Lázaro
Presidente da Câmara